

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.350/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**MARIA GORETE MONTANHER GRECO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA GORETE MONTANHER GRECO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.999.984-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.442.399-87, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4892/2016, com fruição no período de 13 de agosto de 2018 a 12 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de julho 1958  
DE Nº 11.321  
UMUARAMA, 25 de julho 1958  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS